

第 54/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2022號行政法規《土地工務局的組織及運作》第二十一條第一款的規定，作出本批示。

一、核准土地工務局執行監察職務的工作人員的專有工作證式樣，該式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、工作證為白色，尺寸為86毫米 x 54毫米，上方印有澳門特別行政區區徽、“澳門特別行政區政府”及“土地工務局”的中、葡文字樣。

三、工作證須在局長的簽署上加蓋土地工務局鋼印，方為有效。

四、本批示自二零二二年四月一日起生效。

二零二二年三月二十五日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2022 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do cartão de identificação próprio dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, que exercem funções de fiscalização, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O cartão de identificação é de cor branca, com as dimensões de 86 mm x 54 mm, contém no topo o emblema regional da Região Administrativa Especial de Macau e as designações «Governo da Região Administrativa Especial de Macau» e «Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana» em língua chinesa e em língua portuguesa.

3. O cartão de identificação só é válido se autenticado com o selo branco em uso na DSSCU apostado sobre a assinatura do director.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Abril de 2022.

25 de Março de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件


ANEXO

(第一款所指者)

(a que se refere o n.º 1)

正面

Frente

 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 土地工務局 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana 工作證 Cartão de Identificação</p>	<div style="border: 1px solid black; width: 60px; height: 60px; margin: 0 auto;"></div> <p>相片 Fotografia</p>
<p>工作證編號 Cartão de Identificação n.º _____</p> <p>姓名 Nome _____</p> <p>職位或職級 Cargo ou categoria _____</p>	

背面

Verso

<p>本證作為土地工務局工作人員執行監察職務時的身份識別。 本證持有人在執行監察職務時，具有公共當局之權力，所有公共或私人實體應向其提供一切所需之合作及協助。 O presente cartão de identificação é para uso do trabalhador da DSSCU no exercício das funções de fiscalização. O titular deste cartão goza, no exercício das suas funções de fiscalização, de poderes de autoridade, devendo qualquer entidade pública ou privada prestar-lhe toda a colaboração e auxílio que julgue necessário.</p>	
<p>持證人簽名 Assinatura do portador</p>	<p>土地工務局局長 O Director da DSSCU</p>

規格：86毫米 x 54毫米

Dimensões: 86 mm x 54 mm